



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS**

LISTA DE DOCUMENTOS

Fase I - comprovação de títulos e documentos

Documentos originais

- a) Comprovante de inscrição
- b) Carteira de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto.

Títulos originais e cópias legíveis (ou cópias autenticadas)

- c) Escolaridade informada no comprovante de inscrição + histórico
Tempo de serviço informado no comprovante de inscrição (externo à SEED)
- d) () CTPS (Setor Privado)
() Declaração/Certidão/Portaria/Contrato/Dossiê Histórico-Funcional (setor público)
- e) Aperfeiçoamento profissional informado no comprovante de inscrição + histórico
- f) comprovante de inscrição no Conselho Regional de Educação Física (para os inscritos na disciplina de Educação Física).
- g) Declaração de anuência – Indígena- para os inscritos nesta modalidade.
- h) Autodeclaração de pessoa negra para inscritos como PN, para os inscritos nessa modalidade e termo de homologação.
- i) Laudo médico para inscritos como PcD – (emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição).

Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga

Está dispensado da apresentação dos documentos deste item o candidato que comprovar contrato anterior com a SEED (item 10.12- Ed73/2023).

Documentos originais e cópias legíveis (ou cópias autenticadas)

- a) Carteira de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto
- b) Comprovante de CPF
- c) CTPS – página da foto e qualificação civil
- d) Comprovante do PIS/PASEP
- e) Comprovante de conta corrente ou conta salário/pagamento do Banco do Brasil
- f) Comprovante de endereço atual
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos
- h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituído pela certidão de quitação eleitoral
- i) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos
- j) Declaração de bens e rendimentos

*Ficha cadastral preenchida obtida no endereço eletrônico do NRE com a autodeclaração étnico-racial

*Termo de ciência de conta bancária no endereço eletrônico do NRE

Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga

- a) Atestado de saúde ocupacional emitido nos últimos 90 (noventa) dias
É obrigatória a assinatura da declaração contida no anexo mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.
- b) Atestado/ Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses – Fóruns ou Instituto de Identificação do Paraná.
- c) Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 dias
- d) Declaração de não demissão de serviço público
- e) Declaração de acúmulo de cargos nos moldes do Ed130/2024-retificação do Ed.73/2023.
- f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial.
- g) Relatório CNIS Tipo 2, a ser solicitado de forma gratuita por meio do site: <https://meu.inss.gov.br>